

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Política de Investimentos

2026

IPSL

Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES

Camilla
Gasperazzo
R. M.
T. P.
S. G.
F. M. B.
F. M. B.
J. M.
M. B.
B.
D. B.

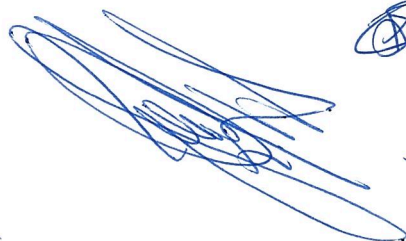
Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Diretrizes Gerais.....	2
4	Governança.....	3
5	Comitê de Investimentos.....	4
6	Consultoria de Investimentos.....	5
7	Modelo de Gestão	5
8	Credenciamento	6
9	Meta de Retorno Esperado	6
10	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
11	Carteira Atual	7
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
13	Cenário	8
14	Alocação Objetivo	9
15	Apreçamento de ativos financeiros	10
16	Gestão de Risco	10
16.1	Risco de Mercado.....	11
16.1.1	VaR	11
16.2	Risco de Crédito	11
16.2.1	Abordagem Qualitativa	12
16.2.2	Abordagem Quantitativa	13
16.2.3	Exposição a Crédito Privado.....	14
16.3	Risco de Liquidez	15
16.4	Risco Operacional.....	15
16.5	Risco de Terceirização	16
16.6	Risco Legal	17
16.7	Risco Sistêmico.....	17
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	17
17	Considerações Finais.....	18

Camille
Gospicazzo

R

Ed. F. L. R. R. R.





Paulo Roberto

Paulo



B



6.



Paulo

1 Introdução

O Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES, IPSL é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. No momento, não há segregação de massa em seu plano de benefícios.

Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei 1.424/2012 de 29 de outubro de 2012, e a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social de Santa Leopoldina-ES, IPSL. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, na 6ª reunião ordinária, que ocorreu em 16 de Dezembro de 2025.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-IPSL

CNPJ: 02.405.962/0001-56

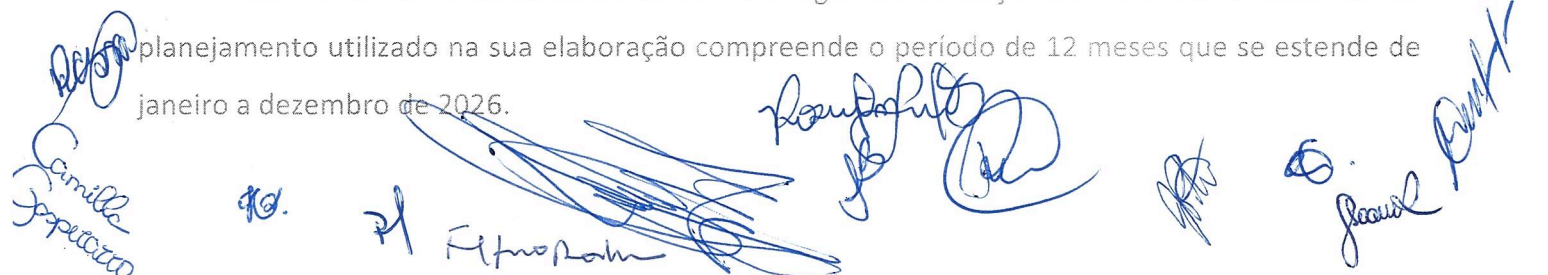
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,61%

Categoria do Investidor: Geral

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2026.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Camilla' followed by some less legible text. In the center, there are several large, overlapping signatures, including one that looks like 'Rafael' and another that is more stylized. On the right side, there are more signatures, including one that looks like 'João' and another that is partially cut off. The signatures are scattered across the bottom of the page, some overlapping the text area.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações e sobre o monitoramento dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

4 Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/25, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-IPSL a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Carneiro, Japicaz, and others.)

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Instituto de Previdência de Santa Leopoldina - IPSL, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Municipal nº 1.961/2025, o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina é formado por 03 (três) servidores efetivos diretamente ligados à Diretoria Executiva, 01 (um) servidor efetivo indicado pelo poder Executivo, membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, 01 (um) membro do Conselho Deliberativo, 01 (um) membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Leopoldina, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o colegiado seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é composto por seis integrantes. Todos os membros do comitê são certificados de acordo com o seguinte:

TIPO DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS	VENCIMENTO DAS CERTIFICAÇÕES
CPA - 10	Camilla Celestrino Gasperazzo	23/06/2025
CPA - 20	Camilla Celestrino Gasperazzo	23/06/2025
CP RPPS CGINV I	Jacinéia Souza Pitol	21/11/2026

CPA - 10	Camilla Celestrino Gasperazzo	23/06/2025
CPA - 20	Camilla Celestrino Gasperazzo	23/06/2025
CP RPPS CGINV I	Jacinéia Souza Pitol	21/11/2026

	Camilla Celestrino Gasperazzo	20/12/2027
	Sebastião Marcos Evito Ribeiro	07/01/2028
	Gessika Pittol Muller	29/07/2029
	Rauruzo Raulino Laass E Silva	11/08/2029
	Izabel Cristina Kruger Gomes	13/08/2029

6 Consultoria de Investimentos

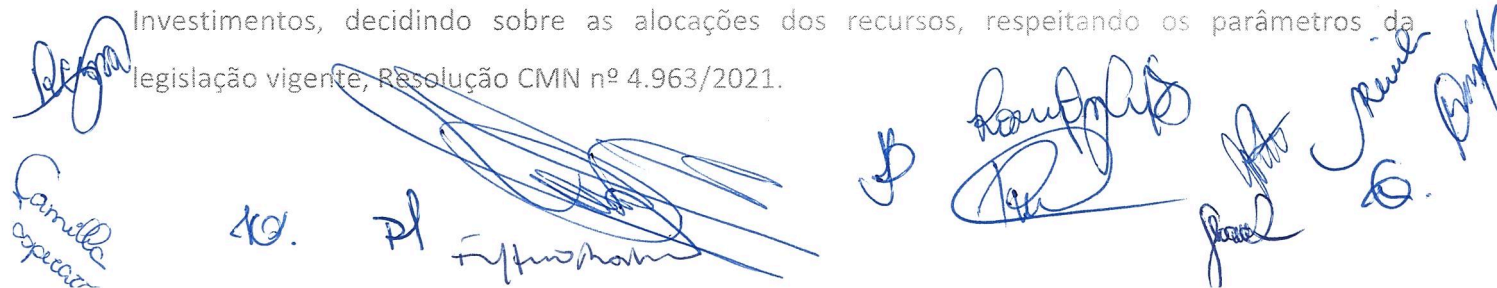
A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-IPSL no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- 6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- 6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021:

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na origemação e estruturação dos produtos de investimento.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-IPSL, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP 1.467/2022, será mista, ou seja, o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-IPSL realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.



8 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado na Minuta / Edital do RPPS.

De acordo com a Minuta / Edital, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-IPSL prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,61% a.a. (cinco vírgula sessenta e um), podendo ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores desses fluxos e considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Município de Santa Leopoldina-ES para cálculo da Avaliação Atuarial 2024, apresentou duração do passivo que resultou na duration total de 14,4 anos. Considerando a possibilidade de acréscimo de 0,15 pontos percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras haja superado a meta atuarial nos últimos 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, visto que o instituto superou a meta no ano de 2023, a elevação da meta atuarial poderá ser de até 0,15%, podendo ser estabelecida a meta de juros em 5,61% a.a (cinco vírgula sessenta e um), acrescida sobre o IPCA.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Camilla, Paulo, and others.]

A escolha do IPCA justifica-se devido ao fato de ser o índice de medida da inflação oficial no Brasil, no qual mede a perda do poder de compra corroído pela inflação, subsidiando a verificação do valor real do patrimônio financeiro com sua adição ao juro nominal.

Sendo assim, o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES prevê que seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de 5,61%a.a.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que as rentabilidades do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES cresceu nos últimos nove anos às seguintes taxas, aderentes às metas de rentabilidade/passivo atuarial:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2016	20,05 %	12,64 %
2017	11,14 %	9,05 %
2018	11,75 %	9,92 %
2019	26,30 %	10,78 %
2020	2,30 %	10,65 %
2021	-3,38 %	16,06 %
2022	6,14 %	10,87 %
2023	14,67 %	9,90 %
2024	7,78 %	9,17 %
2025	9,55 %	8,22 %

*Rentabilidade de 2025 apurada até 31/10/2025.

11 Carteira Atual

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Camilla' and another that looks like 'PP'. In the center, there is a large, stylized signature that could be 'F. L. N. N. N.' or similar. To the right, there are more signatures, including one that looks like 'B' and another that looks like 'D.'. The signatures are scattered across the bottom of the page, some overlapping.

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENTA FIXA	100%	91,17 %
RENTA VARIÁVEL	30%	0,02 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,00 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	8,82%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0,00 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0,00 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 21 de novembro de 2025, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado

21 de novembro de 2025

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2025							2026							2028						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,36	4,46	4,45 ▼ (2)	152	4,43	105		4,20	4,39	4,18 ▼ (1)	150	4,17	105		3,54	3,50	3,50 = (3)	114			
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	2,16	2,16 = (4)	120	2,15	73		1,78	1,78	1,78 = (4)	117	1,78	73		2,00	2,00	2,00 = (89)	82			
Câmbio (R\$/US\$)	5,41	5,40	5,40 = (1)	126	5,40	76		5,50	5,50	5,50 = (6)	124	5,50	76		5,50	5,50	5,50 = (4)	84			
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00 = (22)	145	15,00	89		12,25	12,25	12,00 ▼ (1)	143	12,00	87		10,00	10,00	9,75 ▼ (1)	103			
ICP-M (variação %)	0,49	-0,32	-0,41 ▼ (11)	77	-0,54	50		4,20	4,02	4,00 ▼ (2)	75	4,00	49		3,86	3,80	3,80 = (1)	59			
IPCA Administrados (variação %)	4,92	5,06	5,13 ▲ (4)	102	5,15	77		3,89	3,86	3,80 ▼ (1)	99	3,79	74		3,70	3,60	3,50 ▼ (1)	59			
Conta corrente (US\$ bilhões)	-70,80	-72,15	-72,43 ▼ (7)	38	-73,45	22		-65,00	-65,13	-65,33 ▼ (1)	38	-65,36	22		-60,00	-61,97	-63,70 ▼ (2)	21			
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,99	62,10	62,10 = (1)	39	62,00	23		65,80	66,00	66,00 = (1)	39	66,40	23		73,73	72,50	71,10 ▼ (3)	20			
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,25	72,35 ▲ (2)	36	73,20	21		70,00	70,00	70,00 = (35)	36	70,60	21		75,00	75,00	75,00 = (12)	21			
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,83	65,83 = (1)	55	66,00	36		70,08	70,10	70,10 = (2)	55	70,10	36		76,02	75,98	75,98 = (1)	40			
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50 = (7)	65	-0,50	41		-0,60	-0,60	-0,60 = (14)	65	-0,52	41		-0,12	-0,13	-0,15 ▼ (1)	44			
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,47 ▲ (1)	54	-8,46	36		-8,50	-8,68	-8,67 ▲ (1)	54	-8,67	36		-7,00	-7,00	-7,00 = (10)	37			

* Comportamento das "bilhões" desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que o indicador se manteve no mesmo nível; o sinal indica se o indicador aumentou ou diminuiu em relação ao anterior.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

ENQUADRAMENTO	TIPO DE ATIVO	%	Limite Legislação	Limite Inferior	ALOCAÇÃO ATUAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE SUPERIOR
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	30%	39,64%	50%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	100%	100%	10%	14,93%	15%	80%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa		60%	0%	33,25%	13%	60%
Art. 7º, IV	Ativos Financeiros de RF	20%	20%	0%	3,34%	5%	10%
Art. 8º, I	Fundo de Ações	30%	30%	0%	0,02%	5%	10%
Art. 9º, III	Ações – BDR Nível I	10%	10%	0%	0,00%	2%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	8,82%	10%	10%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 14 e no Estudo de ALM.

(Handwritten signatures and initials)

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

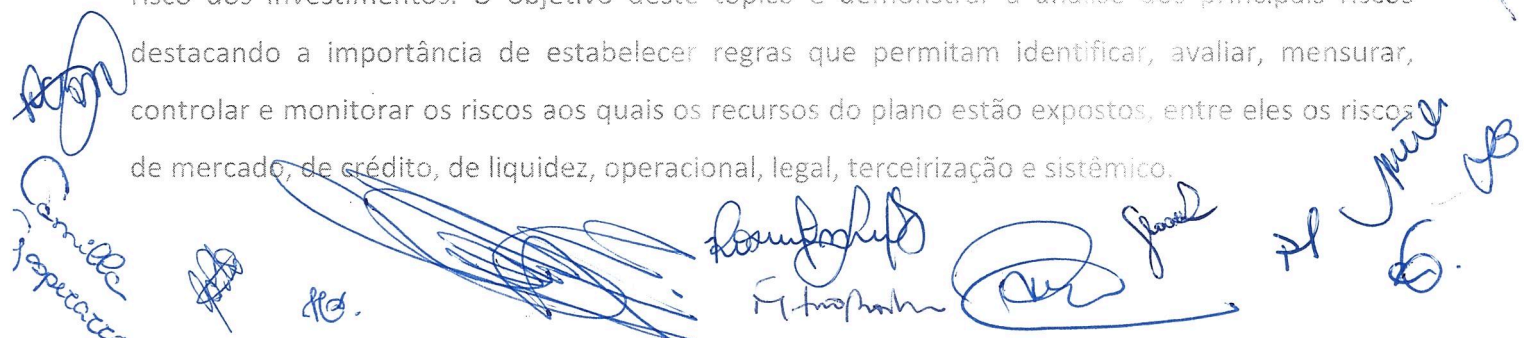
O método e as fontes de referência adotada para apreçamento dos ativos pelo Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), e, no dia da compra, optar pelo critério contábil pelo qual o título será registrado até o seu vencimento: poderá ser marcado a mercado ou na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES tiver efetuado o Estudo de ALM, é recomendável que estes títulos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the left, there is a signature that appears to be 'Camilla Esperato'. In the center, there are several large, overlapping signatures. On the right, there are more signatures and initials, including one that looks like 'Pm 7/1' and another that looks like 'Jm 6/1'.

16.2 Risco de Crédito

16.1.1 VaR

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento λ 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um λ mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um λ menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENTA FIJA	5%
RENTA VARIABLE	20%
INVERSIÓN EN EL EXTERIOR	20%
INVERSIONES ESTRUCTURADAS	20%
FONDOS INMOBILIARIOS	20%

16.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

16.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Amilla", "F. H. P.", "J. B.", "P.", "B.", "R.", "S.", "D.", "E.", "F.", "G.", "H.", "I.", "J.", "K.", "L.", "M.", "N.", "O.", "P.", "Q.", "R.", "S.", "T.", "U.", "V.", "W.", "X.", "Y.", "Z.")

16.2.2 Abordagem Quantitativa

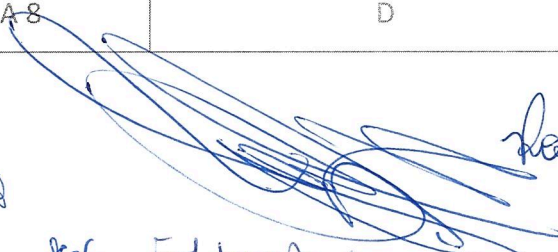
Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

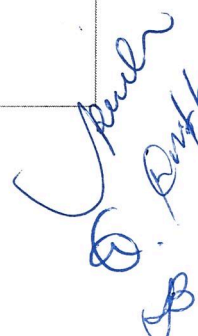
FAIXA 7	C
FAIXA 8	D











Camille
 Operadora

Ed. Filomena

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior à FAIXA 3 determinada na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

16.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria "Grau Especulativo".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Camille, Arthur, and others.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações;
B. Possibilidade de redução da demanda de mercado.

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O gerenciamento do risco de liquidez de demanda de mercado será realizado por meio dos limites estabelecidos na tabela a seguir, na qual serão avaliados os prazos curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 a 365 dias) e longo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL ATUAL ACUMULADO DA CARTEIRA	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	47,02%	27,38%
Até 365 dias	57,02%	27,38%
Acima de 365 dias	100,00%	100,00%

16.4 Risco Operacional

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including:

- Camille Operacao
- Ed.
- Futuro
- Minig
- Paul
- Amth

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, the signatures include: 'Emilia Espirazo', a large stylized signature, 'Duffy', 'Luis', 'Javier', 'Paul', and 'Ruth'. There are also several initials and smaller signatures scattered across the bottom.

17 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado pela Secretaria de Previdência Social, por meio do CADPREV, que após analisada e julgada, será disponibilizada no portal de transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA (<http://santaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/institucional/arquivo.aspx>) a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

REPRESENTANTE DO ENTE FEDERATIVO:



Fernando Castro Rocha
Prefeito Municipal

REPRESENTANTES IPSL:



Géssika Pittol Muller
Presidente Interina do IPSL e Membro do Comitê de Investimento



Camilla Celestrino Gasperazzo
Presidente do Comitê de Investimento e Gestor de Recursos



Sebastião Marcos Evito Ribeiro
Membro do Comitê de Investimento



Izabel Cristina Krüger Gomes
Membro do Comitê de Investimento e Membro Conselho Fiscal
Representante do Legislativo





Rauruzo Raulino Laass E. Silva

Membro do Comitê de Investimento e Membro Conselho Deliberativo
Representante do Executivo



Jacinéia Souza Pitol

Membro do Comitê de Investimento e Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO:



Carla Maria Barbosa Braga Alvarenga

Membro Conselho Deliberativo
Representante dos Ativos

Priscila Maria Ribeiro Pereira

Membro Suplente Conselho Deliberativo
Representante dos Ativos



José Lucio Batista

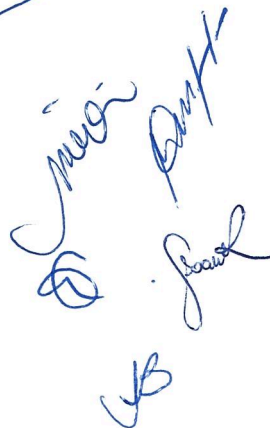
Membro Conselho Deliberativo
Representante dos Inativos



Rosiane Ferreira Do Sacramento

Membro Conselho Deliberativo
Representante do Legislativo

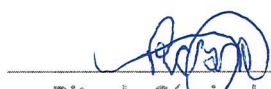
Camilla
Lopes
Lopes



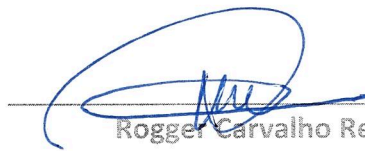
CONSELHO FISCAL:


Renata Flegler Reich Armelão
Presidente – Conselho Fiscal
Representante dos Ativos


Gabrielly Soave Ribeiro
Membro Suplente do Conselho Fiscal
Representante dos Ativos


Rita de Cássia da Silva Murilho
Membro Conselho Fiscal
Representante dos Inativos


Patrícia Schultz
Membro Conselho Fiscal
Representante do Executivo


Rogger Carvalho Reis
Membro Conselho Fiscal
Representante do Legislativo

Camilla
Japicazzo

RF

RF


Filipe Mota


Filipe Mota


Filipe Mota


Filipe Mota

JB